



DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PNTP 2026 (ITEM 6.5.)

A Câmara Municipal de Minduri/MG informa que não possui contratos de terceirização de mão de obra com empresa empregadora, nos termos do item 6.5 do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP 2026.

Os serviços contratados pela Câmara são executados, em sua maioria, mediante contratação de pessoas jurídicas por procedimento licitatório, sem disponibilização de empregados terceirizados nas dependências do Poder Legislativo.

Informa ainda que existe contratação pontual de prestador autônomo pessoa física, para a prestação de serviços de limpeza, mediante Recibo de Pagamento Autônomo (RPA), não caracterizando terceirização de mão de obra com empresa empregadora.

Não houve, nos exercícios de 2024, 2025 e 2026, contratos de terceirização de mão de obra com disponibilização de empregados terceirizados vinculados a empresa contratada.

Minduri/MG, 28 de maio de 2026.

Jaciara Portela Nascimento
Presidente da Câmara Municipal de Minduri/MG

